



associação palotina
a caridade de cristo nos impulsiona
acolher - educar - formar

31
f

ASSOCIAÇÃO PALOTINA
CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA MULHERES ESTRANGEIRAS

MULHER FORÇA EM TRANSFORMAÇÃO:
educação e qualificação para o trabalho

Projeto Referente ao **Edital Nº 04/2015/CEPEMA** de Seleção para custeio de Projetos subscritos por Instituições públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos do município de São Paulo/SP. Com enquadramento na Categoria de **Estrangeiros**: Atendimento de estrangeiras egressas do sistema prisional, em cumprimento de pena, ou na condição de refugiadas. Inscrito no Item 2, subitem 2.1.2 do presente edital.

SÃO PAULO
2015

1	IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE	03
1.1	Histórico: Associação Palotina	03
1.2	A Casa de Acolhida – Projeto	04
2	NOME DO PROJETO E JUSTIFICATIVA	06
2.1	Desemprego no Município de São Paulo	10
3	PUBLICO ATENDIDO	13
4	OBJETIVO GERAL	14
5	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	14
6	METODOLOGIA	14
7	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	16
8	PLANILHA DE GESTÃO E CUSTOS	17
8.1	Equipe Técnica	17
8.2	Recursos Humanos	17
8.3	Planilha de Custos II	18
9	VALOR REQUERIDO À CEPEMA	18
10	OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTO	18
11	RESULTADOS ESPERADOS	19
12	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS	20
	REFERÊNCIAS	22
	APÊNDICE A – COTAÇÃO - CURSOS ESTÉTICA E BELEZA	23
	APÊNDICE B – COTAÇÃO - CURSO DE PANIFICAÇÃO	24
	APÊNDICE C – COTAÇÃO – MATERIAL DE SECRETARIA	25



associação palotina
a caridade de Cristo nos irmãos
acolher - educar - formar

1 IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

3

33
f

1.1 Histórico da Associação Palotina

A Congregação das Irmãs do Apostolado Católico – Palotinas foi fundada em Roma, no ano de 1838, pelo sacerdote italiano Vicente Pallotti com o objetivo de proteger as pessoas mais fragilizadas e em situação de vulnerabilidade social. Com o passar dos anos, a Instituição foi crescendo e se expandindo mundialmente.

Em 1933 a Congregação Palotina passou a atuar no Brasil, a convite da colônia italiana residente em Dona Francisca, cidade do Rio Grande do Sul. As Irmãs Palotinas, como são conhecidas, aceitaram o convite e o desafio de trabalhar no Brasil. Nesse ano, com o auxílio da comunidade local, construíram a sua primeira escola no intuito de promover a educação das crianças e jovens descendentes dos colonos italianos.

A partir daí e mediante o sucesso do trabalho pioneiro educativo passaram a receber diversos convites para trabalhar em vários estados do Brasil em diferentes atividades nas seguintes áreas: educacional, social, cultural e missionária.

À medida em que novas unidades foram surgindo e com o passar dos anos a Congregação das Irmãs do Apostolado Católico – Palotinas necessitou adaptar-se às mudanças próprias de cada tempo e da história para melhor atender às unidades por ela mantidas. Em 1993 foi criada a Instituição Jurídica denominada Congregação São Vicente Pallotti – Palotinas, conhecida canonicamente como Província São Vicente Pallotti, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo.

No ano de 2009, prosseguindo seus trabalhos e os ideais fundacionais e por estar sempre atenta aos sinais dos tempos e às mudanças de legislação, a Congregação São Vicente Pallotti – Irmãs Palotinas, mudou sua razão social para ASSOCIAÇÃO PALOTINA - ASP.

A Associação Palotina – ASP atende seus objetivos estatutários por meio de suas mantidas com a seguinte característica: beneficente, assistencial, educacional, cultural, de promoção humana e filantrópica, como instrumento de defesa da vida e das pessoas em situação social de risco e vulnerabilidade, em consonância com a legislação vigente.

Com o apoio de suas mantidas ou filiais em diferentes estados do Brasil, e estabelecendo parcerias com outras instituições, a ASP aposta no trabalho em rede

para ampliar o alcance de suas ações de educação, inclusão e promoção social, desenvolvendo serviços, programas e projetos nas áreas da Educação e Assistência Social, contribuindo para a conquista de uma sociedade mais justa e digna.

Desde a sua fundação em 1838, a Instituição valoriza os conceitos de cidadania, ética e solidariedade e cumpre sua missão trabalhando para que as ações por ela desenvolvidas sejam respostas efetivas às demandas sociais.

1.2 A Casa de Acolhida - Projeto

A ASP mantém um Centro de Acolhida para Mulheres Estrangeiras Egressas do Sistema Prisional com seus filhos ou sozinhas.

O Centro de Acolhida Especial para Mulheres Estrangeiras - Casa de Acolhida é um Projeto voltado para o atendimento a Mulheres Estrangeiras Egressas do Sistema Prisional, Refugiadas, entre outras estrangeiras, sozinhas e ou com seus filhos. O Projeto é pioneiro no Brasil e tem como objetivo ofertar a essas mulheres condições dignas de sobrevivência mediante sua emancipação, constituindo-se como referência no atendimento às mesmas, de modo a propiciar-lhes meios para a reconstrução de suas vidas a partir do seu empoderamento como sujeitos de sua própria história.

Devido à existência dessa casa, as presas estrangeiras com filho podem cumprir a pena domiciliar, ou cumprem a pena "prestação de serviços" conforme preconizado na LEP.

O trabalho na Casa de Acolhida teve início em setembro de 2006 como resposta à grande problemática enfrentada por esse grupo social, isto é, a falta de políticas públicas dirigidas a essa população. Após estudos e pesquisas, levantaram-se algumas necessidades e carências vivenciadas por essas mulheres, identificando-se a problemática supracitada. Constatou-se que o município paulistano carece de políticas públicas e sociais que atendam essa demanda, relegando essas mulheres à sua própria sorte, à condição de abandono em especial as mulheres que estão com filhos.

A partir desses estudos e diante da constatação do cenário supra-identificado, considerando a missão da Associação Palotina, elaborou-se este Projeto. Trata-se de um projeto social vinculado e administrado pela Associação



associação palotina
e centro de apoio às imigrantes
acolher - educar - formar

5 35
f

Palotina - Irmãs Palotinas, o qual oferta atendimento integral e ininterrupto (24 horas), para 80 mulheres estrangeiras sozinha ou com filho, oferecendo-lhes moradia provisória por um período de permanência com duração de até doze meses.

Desde sua implantação a referida Associação já atendeu mais de cento e dez nacionalidades. Passaram pela Casa mulheres sozinhas e com seus filhos advindos tanto do Brasil quanto de países como: Colômbia, Moçambique, Cuba, Rússia, África do Sul, Peru, República Dominicana, Bolívia, Eritreia, Zâmbia, Zimbábue, Angola, Malásia, Guatemala, Hungria, Filipinas, Egito, Nigéria, Etiópia, Somália, Congo, Namíbia, Grécia, Guiné Konacre, Inglaterra, Holanda, Alemanha, Polônia, Venezuela, Argentina, Guiana Francesa, Guiana Inglesa, Espanha, Bélgica, Sudão, Síria, Filipinas, Tailândia, entre outros.

Entretanto, no presente projeto busca-se ampliar as atividades desenvolvidas de modo a ultrapassar o coletivo da Casa, pois, intenta-se desenvolver também atividades destinadas à comunidade, em especial junto às Mulheres Estrangeiras Egressas do Sistema Prisional¹, em Cumprimento de Pena, ou na Condição de Refugiadas residentes no município de São Paulo, podendo ser aberto às brasileiras em igual enquadramento jurídico, caso haja vaga remanescente. Destaca-se que no corrente ano a ASP desenvolveu e tem desenvolvido cursos de qualificação profissional por meio de subvenção financeiro da CEPEMA.

Registra-se que a oferta desses cursos de curta duração até o presente momento tem correspondido com o proposto, por se tratar de uma qualificação a qual viabiliza a inserção no nicho de mercado com crescente demanda, mesmo em meio a atual crise de desemprego.

¹ A categoria em questão insere-se na definição do perfil traçado pelo EDITAL nº 04/2015/CEPEMA, disposto no Item 2, e subitem 2.1.2, objeto da presente proposta.

MULHER FORÇA EM TRANSFORMAÇÃO: educação e qualificação para o trabalho

Segundo dados do MJ (2015) por meio da divulgação do Primeiro Relatório Nacional sobre a População Carcerária Feminina, constatou-se que houve um crescimento de 567,4% no período de 2000 a 2014, em números exatos a população saltou de 5.601 para 37.380 mulheres presas, conforme revelaram os dados do levantamento nacional.

Sem causar nenhum orgulho, os números ainda destacam que esse contingente prisional insere o Brasil na quinta posição do ranking entre os países com maior população prisional do mundo.

A referida pesquisa traçou o perfil desse agrupamento, sendo 50% com idade entre 18 a 29 anos, a maioria é negra, e respondem por crimes distintos, porém 68% das investigadas enquadram-se no tráfico de drogas.

Segundo Lima (2015)², acredita que esta é justamente a principal explicação para o crescimento do número da população carcerária feminina,

As mulheres são as que estão em posições mais baixas, são menos remuneradas, elas são recrutadas para atividades mais expostas, pois são substituídas facilmente (LIMA, 2015).

A partir do supra exposto por Lima, os dados a seguir confluem e revelam que entre as causas da desigualdade está também a baixa escolaridade dessa população.

Ao que tange a escolaridade dessas mulheres, os números não são nada animadores, constatou-se que 50% não concluíram o ensino fundamental, somente 11% concluíram o ensino médio, 4% das mulheres encarceradas são analfabetas. Essa complexa e desafiadora realidade, impõe à sociedade, em especial aos gestores públicos, uma urgente e necessária medida de prevenção junto à população jovem, em especial das periferias. Há de desenvolver um trabalho

2 Coordenadora de pesquisa do Programa Justiça sem Muros, do Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC) de São Paulo.

integrado e intenso entre as secretarias nas diversas instâncias, a fim de combater veementemente as sedutoras propostas do crime organizado.

Referente a população estrangeira a pesquisa revelou que 53% das mulheres estrangeiras no sistema prisional vieram da América, 27% da África e 13% da Europa. Destaca ainda os quatro principais países de procedência das mulheres estrangeiras encarceradas, sendo 99 da Bolívia, 83 do Paraguai, 47 da África do Sul, 35 do Peru e 29 de Angola, entre outros países com menor número de presas, porém com igual crescimento de demanda, o que também é motivo de preocupação.

Referindo-se aos dados da pesquisa o ministro da justiça Eduardo Cardozo, classificou como alarmante o crescimento de 567% da população carcerária feminina no Brasil. E por ocasião do lançamento do Relatório proferiu que,

Temos que abrir diálogo com o Judiciário, com o Ministério Público e com a sociedade para mostrarmos as melhores formas de enfrentarmos uma situação que é ruim e que socialmente não é desejável. [...] Crio efeitos colaterais para a sociedade quando tenho situações de superlotação que fazem com que organizações criminosas cooptem presos. Uma pessoa que entra como usuário numa unidade prisional sai membro de organização criminosa para participar do tráfico, **se eu tenho outras formas eficazes de punição penal, que elas se apliquem** e que eu trate usuário como usuário e não como traficante. Usuário tem que ser tratado, tem que ter reinserção social e não ter pena cerceadora da liberdade (grifos nossos), (CARDOZO, 2015).

O ministro ainda ressaltou que no caso específico da mulher encarcerada, os impactos, sobretudo os sociais, são maiores. A mulher presa, segundo avalia o ministro, “quebra” a família em diversas dimensões, provocando uma série de desajustes sociais.

A partir dos dados revelados pelo relatório, há de se destacar entre os diversos desdobramentos, as consequências desse encarceramento em massa, ao que tange a multiplicidade de processos criminais, intensificando ainda mais a morosidade do judiciário, penalizando mais ainda essas mulheres em relação ao tempo de cumprimento da pena, longo período presa sem ser sentenciada, privação de liberdade quase sempre maior que o determinado pelo juiz.

Destarte, esses fatos acarretam imensos gastos aos cofres públicos para a manutenção dessas mulheres em condição de encarceramento, além dos demais prejuízos irreparáveis a esse ser humano, desembocando e intensificando as problemáticas sociais.



associação palotina
a caridade de cristo nos impulsiona
acolher - educar - formar

8

38
f

Além disso, essas mulheres são relegadas a condições de extrema precarização, resultante das péssimas condições de encarceramento, apontado pelo relatório, portanto, condicionadas a uma desumana subsobrevivência, uma vez que as políticas públicas existentes quase sempre não contemplam esse grupo social.

Essa realidade produz consequências gravíssimas para o Estado e para toda a sociedade, especialmente se considerarmos o aumento da criminalidade de reincidentes, conforme supracitado. Além disso, diversas pesquisas acerca do sistema prisional brasileiro relatam as péssimas condições vivenciadas nos cárceres, as quais agravam as situações de exclusão, o que influi diretamente na vida dessas pessoas, uma vez que as mesmas não são recuperadas.

O que acarreta no aumento da exclusão social atingido grandes potências mundiais, provocado pelas políticas excludentes e seletivas do sistema capitalista que determinam e impõem, por intermédio de políticas econômicas, financeiras e mercantis os modos de vida da população mundial, resultando em um processo multidimensional que ultrapassa a esfera doméstica, a fronteira do Estado Nacional e alcança esferas internacionais.

A exemplo do exposto pelo ministro Cardozo (2015), e de acordo com o crime praticado, entende-se que a progressão de pena, benefício previsto na Lei de Execução Penal (LEP), possibilita a essas mulheres o cumprimento do restante de sua pena em liberdade, desonerando os cofres públicos, dismantelandando as "escolas" do crime financiado pelo governo, possibilitando que essas pessoas busquem o seu próprio sustento por meio da sua inserção no mercado de trabalho.

No entanto, como ter o acesso ao mercado de trabalho considerando que são estrangeiras egressas prisionais, que desconhecem o idioma local, os costumes. Como se isso não bastasse, diante de um mercado de trabalho retraído e em crise, da falta de formação e qualificação profissional, da insuficiência, e em alguns casos inexistência de políticas públicas, de programas e serviços de reingresso na sociedade, de possibilidades de reinclusão, como reverter essa condição de exclusão? Onde morar? Buscar por emprego, com que documentos? Onde encontrar auxílio, apoio para recomeçar? No período em que se encontra em cumprimento de pena? Como sanar todos esses problemas?

Nesse contexto de total exclusão e falta de apoio, corre-se o risco (pesquisas apontam as constantes reincidências criminais) de estimular o retorno dessas

AA

mulheres à prática criminosa, especialmente as estrangeiras, haja vista que não conseguirão a inserção no mercado formal de trabalho, situação necessária à produção das condições dignas de sobrevivência.

Uma forma de auxiliar e talvez minimizar as condições de exclusão vividas por essas mulheres reside na **construção de abrigos** mantidos pelo governo, na **oferta de qualificação profissional** viabilizando a inserção dessas mulheres no mercado de trabalho formal, enquanto estiverem em São Paulo.

Ao que tange a realidade do Mundo do Trabalho, recentes pesquisas apontam para o alto índice de desemprego, dos subempregos, empregos em condições precarizadas, entre tantas outras irregularidades. Constata-se um crescente número de pessoas que perdem diariamente o seu emprego, ampliando as estatísticas relacionadas àqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social. Fatos como esses provocam o aumento da violência, de práticas criminosas e do medo entre as pessoas, especialmente nas metrópoles como São Paulo.

A situação do público foco deste projeto não é diferente da grande parcela da sociedade que não preenche as vagas de empregos por não terem mão de obra técnica qualificada, formação superior, falta de orientação para que se qualifiquem, ou por falta de oportunidades e até mesmo por falta de motivação pessoal para se qualificar.

O Estado, apesar de saber da existência desse grupo, não tem dado atenção para essa população, especialmente por se tratarem de estrangeiras egressas do sistema prisional e refugiadas, contudo é preciso lutar contra essa invisibilidade, uma vez que essas mulheres, após cumprirem e estando em cumprimento de suas penas, merecem novas chances, assim como os sujeitos sociais excluídos de toda sorte deste país.

Além disso, se não for oportunizada as mínimas condições de sobrevivências a esse público, sem condições de vida digna, de respeito à dignidade humana, ao invés de se tornarem aptas a obterem por meio do trabalho sua sobrevivência digna, podem voltar à prática criminosa, onerando desta forma o Estado e toda a sociedade, haja vista que o encarcerado (a) é mais dispendioso para o Estado do que se estiver livre, dependente de si mesma.

Portanto, pensar em um projeto que vise dar continuidade a profissionalização dessas mulheres e inseri-las no mercado de trabalho formal constitui-se como

essencial, tanto para o público em questão, quanto para a sociedade paulistana, além de se constituir em um benefício para o Estado, visto que as ofertas de políticas públicas dirigidas a essas mulheres são parcos.

Dessa forma, mediante a continuidade de execução do projeto em questão também se estará divulgando o trabalho social desenvolvido pela Associação Palotina, apoiado e financiado pela CEPEMA – Estado, primeiro responsável pelo grupo em questão.

2.2 Desemprego no Município de São Paulo

Segundo dados da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE (2014), houve um aumento na taxa de desemprego feminina, essa expansão do desemprego decorreu da relativa estabilidade do nível de ocupação concomitante ao pequeno crescimento da sua presença no mercado de trabalho.

O rápido crescimento do desemprego constituiu-se na primeira consequência desse modelo econômico implantado na década de 90 do século passado. Uma segunda consequência decorreu das maiores restrições para absorção em trabalhos assalariados regulamentados, implicando em prejuízos na qualidade da inserção, por meio do trabalho informal, e na perda da proteção oferecida pelos direitos trabalhistas. Outra consequência se deu em função da ampliação do tempo de espera entre a ruptura de uma relação de trabalho e o ingresso em outra, ou seja, o desenvolvimento do desemprego estrutural que se manifestou crescentemente por meio do desempregado de longa duração.

As alternativas de emprego não regulamentado, temporário e precário atingiram tanto os trabalhadores quanto suas famílias, o que pode ser evidenciado pela queda do rendimento proveniente do trabalho e da renda familiar per capita, registrada pelas estatísticas oficiais (SEADE; DIEESE).

Os efeitos da reestruturação produtiva na década de 1990 e do novo padrão de incorporação da força de trabalho, implantado a partir desse período, informal, precarizado desregulamentado, manifestaram-se no interior das famílias, visibilizados nos novos arranjos de inserção no mercado de trabalho. É nesse contexto que se amplia a busca feminina pela inserção no mercado de trabalho paulistano (MONTALI, 2000; 2004).

48
J

A inserção feminina, caracterizada em geral pelo acesso a ocupações precárias, passou a ter maior peso entre os ocupados da família. As possibilidades de expansão de sua inserção no mercado de trabalho ocorreram, especialmente, em ocupações precárias, tais como assalariadas sem carteira assinada, emprego doméstico, autônomas e trabalhadoras familiares, que oferecem baixos rendimentos, sempre por meio de salários inferiores ao do sexo masculino (MONTALI, 2000; 2004).

A partir dessa realidade de inclusão seletiva e exclusão da mulher no mercado de trabalho, diversos estudos reunidos de Pollert (2013), Hirata (2014) e Segnini (2014), têm apontado que tal inserção se dá de modo precário, no que se pode denominar de inclusão excludente. Como afirma Antunes, isso se dá pelo fato de que:

[...] quando se trata da temática salarial e dos direitos, em que a desigualdade salarial, quando as mulheres são comparadas aos homens, contradita a sua crescente participação no mercado de trabalho. Seu percentual de remuneração é bem menor do que aquele auferido pelo trabalho masculino. O mesmo frequentemente ocorre no que concerne aos direitos e condições de trabalho (ANTUNES, 2005, p. 29).

Encontra-se também em Mézárós (2002), a seguinte reflexão a respeito da participação da mulher na esfera pública:

[...] a estrutura de comando do capital sempre foi e para sempre será totalmente incompatível com a ideia de conceder a qualquer pessoa igualdade substantiva na tomada de decisões, até mesmo às "personificações do capital" que devem operar rigorosamente sob seus ditames materiais. Nesse sentido, quer as mulheres tenham quer deixem de ter o direito de votar, elas devem ser excluídas do verdadeiro poder de decisão por causa de seu papel decisivo na reprodução da família, que terá de se alinhar com os imperativos absolutos e os ditames autoritários do capital. E isto deve acontecer porque a família, por sua vez, ocupa uma posição de importância essencial na reprodução do próprio sistema do capital: ela é seu "microcosmo" insubstituível de reprodução e consumo (MÉSZÁROS, 2002, p. 277).

Apesar da importância da mulher trabalhadora na reprodução do sistema capitalista, constata-se a manutenção da desigualdade na divisão sexual do trabalho, bem como as relações de opressão do homem sobre a mulher. Essas realidades são fundamentais para que o sistema capitalista imponha sobre ambos sua lógica dominante.

O processo de precarização do trabalho, mais especificamente do trabalho feminino, causa tanto a degradação humana da trabalhadora desvalorizada, quanto de sua família e, conseqüentemente, em terceiros que são afetados por essa relação desigual e injusta.





associação palotina
a caridade de cristo nos impulsiona
acolher - educar - formar

12

42
A

Os baixos salários recebidos pelas mulheres, desiguais em relação aos homens, contribuem significativamente para esse processo de degradação feminina no trabalho. A justificativa do capital para corroborar essas diferenças se sustenta no discurso falacioso da baixa qualificação feminina diante das atuais exigências do mercado. Segundo esse discurso, as vagas de emprego que requerem qualificação e conhecimento técnico são disponibilizadas, mas não ocupadas pelo segmento feminino. Dessa forma, o mercado tende a utilizar a mão de obra feminina em funções inferiores, pagando-as um salário menor, na qual se exige menor qualificação.

Os dados disponíveis relatam a desvantagem da inserção produtiva das mulheres quanto à qualidade do emprego e ao nível de remuneração. Também apontam uma concentração no segmento dos serviços e em ocupações consideradas como tradicionalmente femininas quase sempre exercidas em condições precárias devido à menor proteção legal e com rendimentos inferiores aos dos homens.

Assim, a partir das realidades supracitadas e outras situações ainda não discutidas, visa-se com este Projeto contribuir para transformar a realidade dessas mulheres, oferecendo-lhes, em especial oportunidades de serem produtoras de sua história e não apenas espectadoras.

O Projeto, conforme assinalado atende mulheres estrangeiras egressas do sistema prisional e refugiadas, sozinhas ou com filhos, sendo a maioria do continente africano (94%), que viram no tráfico de drogas a possibilidade de fugirem das condições de extrema pobreza e exclusão que vive a grande massa populacional desse continente, assolados pelas: guerras, conflitos políticos, religiosos, étnicos, entre outros.

A proposta do presente Projeto é instrumentalizar essas mulheres, capacitando-as e ampliando a sua formação para inseri-las no mercado de trabalho formal, oportunizando lhes condições de buscarem sua autonomia financeira e melhorarem sua qualidade de vida e de seus dependentes.

Almeja-se também propiciar-lhes o conhecimento da cultura, da lei trabalhista brasileira, a qual elas passam a fazer parte, além desse conhecimento ser essencial para a sua inserção no mercado de trabalho formal.

A



associação palotina
a caridade de Cristo nos impulsiona
acolher - educar - formar

Espera-se, portanto, com este Projeto contribuir para com o desenvolvimento e a mudança de vida dessas mulheres, considerando a insuficiência, e por vezes inexistência de políticas públicas que visem auxiliá-las à sobrevivência digna. Também se almeja que o mesmo subsidie a construção de políticas públicas eficazes de redução das desigualdades e inclusão desse público no mercado de trabalho formal, visando construir um futuro melhor de relações entre os sujeitos sociais.

3 PÚBLICO ATENDIDO

Conforme já explicitado anteriormente o público do projeto preferencialmente são Estrangeiras Egressas do Sistema Prisional, em Cumprimento de Pena, ou na Condição de Refugiadas, podendo ser aberto às brasileiras em igual enquadramento jurídico, desde que aja vaga remanescente.

Propõe-se qualificar um grupo de 100 mulheres em idade entre 18 a 59 anos, oferecendo qualificação profissional e formação humana às mesmas a fim de promover a inserção destas no mercado de trabalho formal (considerando a Resolução nº 110/2014/CNIG), pois se busca garantir os direitos de cidadania e dignidade humana, tão preconizados na Constituição Federal Brasileira (1988), na Declaração Universal de Direitos Humanos, e em tantos outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário.

4 OBJETIVO GERAL

Ampliar o número de mulheres atendidas, Qualificar e Formar profissionalmente as Estrangeiras Egressas do Sistema Prisional, em Cumprimento de Pena, ou na Condição de Refugiadas, e brasileiras em igual enquadramento jurídico para o mercado de trabalho formal, preparando-as não apenas tecnicamente, mas oferecendo-lhes uma formação humana integral para a vida em suas várias dimensões, empoderando-as como sujeito construtor de sua própria história através de sua autonomia financeira e do resgate da dignidade obtida pelo trabalho de qualidade prestado pelas mesmas a partir da formação e inserção no mercado de trabalho formal.



associação palotina
e caridade de Cristo nos Impedidos
acolher - educar - formar

44
J

5 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Dar Continuidade à Capacitação profissional, e Qualificar cem (100) mulheres estrangeiras e brasileiras egressas do sistema prisional em cumprimento de pena e refugiadas, oferecendo formação técnica e humana;
2. Ampliar parcerias com Empresas e Organizações que fazem colocação no mercado trabalho;
3. Ampliar parcerias com os Órgãos públicos e privados que atuam no atendimento direto do público objeto da presente proposta;
4. Encaminhar as mulheres, público do projeto, para procederem à solicitação de seus documentos (requerimento/obtenção retirada dos documentos, creche entre outros);
5. Orientar sobre os procedimentos relativos à legislação trabalhista brasileira (procedimentos legais e normativos dentro do Brasil);
6. Orientar quanto à sua organização pessoal no caso das que permanecerão no Brasil, bem como preparar as que deverão retornar ao seu país de origem.

6 METODOLOGIA

A Associação Palotina desde sua fundação tem como meta promover o protagonismo do público atendido garantindo que seus direitos sejam respeitados, bem como a conscientização de seus deveres, enquanto sujeitos dotados de capacidades.

O Projeto baseia-se em orientações de profissionais que conhecem as demandas do mercado de trabalho, bem como em outras organizações que já atuam na formação profissional e na própria experiência da Instituição que tem em sua origem a missão de Acolher, Educar e Formar preparando indivíduos para a sociedade.

O curso será desenvolvido a partir de aulas expositivas e práticas, bem como serão ofertadas palestras sobre os direitos e deveres do indivíduo, com foco nas relações humanas a partir dos princípios Éticos e Morais.

Além do conteúdo teórico específico de cada curso, oferecer-se-á palestras voltadas para a auto-estima, orientações trabalhistas (leis), postura profissional



associação palotina
a caridade de Cristo nos impulsiona
acolher - educar - formar

15

45
f

(ética, moral), trabalho em equipe, relacionamentos interpessoais, responsabilidade, oficina para confecção de currículo, entre outras.

Serão disponibilizadas apostilas nas quais as alunas poderão aprofundar seu conhecimento.

A fim de aferir os conhecimentos apreendidos serão aplicadas duas provas ao longo do curso, sendo uma escrita e uma prática. Somente serão aprovadas as alunas que atingirem 80% do conhecimento ensinado no curso, com frequência de 75%.

A partir deste processo desenvolver-se-á um trabalho com as mulheres de resgate da situação de vulnerabilidade em que se encontram (Acolher). Um segundo momento é o de prepará-las para enfrentar a realidade social de forma digna assumindo o seu protagonismo, conhecendo a realidade brasileira (Educar). Terceiro momento é capacitá-las para corresponder às exigências do mercado de trabalho e assim obter a sua autonomia pessoal e financeira (Formar).

AR



Associação Palotina
a caminho do futuro, através da educação
acolher - educar - formar

7 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13
1. Divulgar o projeto e os cursos de profissionalização na Rede de Serviços que atende o público em questão. (CAEF; SAP; ITTC; Pastoral Carcerária, Penitenciária Butantan, Casa do Migrante, Caritas, Acnur, entre outros).	A. Reunião com a equipe profissional; Planejamento; Inscrições para o curso; Compra do Material p/ o curso. B. Início dos Cursos e Palestras. C. Cursos ofertados - Assistente de Cabeleireira. D. Manicure e Pedicure (com a técnica Unhas Decorativas). E. Design Sobrancelha. F. Panificação e Confeitaria.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Encaminhar para o mercado de trabalho as mulheres qualificadas e profissionalizadas.	Preparar o maior número possível de mulheres para que correspondam as exigências do mercado de trabalho.					X			X		X			X
3. Contatar Profissionais de Salões e da área alimentícia.	Ampliar e Intensificar as Parcerias.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. FINALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES: Dia da Beleza, Entrega de certificados, Coquetel.	Colocar em prática o aprendizado, valorizar o empenho das envolvidas, se confraternizar e divulgar o trabalho para os parceiros e afins.					X			X		X			X
5. Prestação de Contas e entrega do Relatório Técnico Científico – Parcial e Final	Disponibilizar todos os documentos comprobatórios do financiamento empregados no Projeto.						X							X
6. Preparar Relatório Técnico Científico para ser apresentado em eventos científicos a fim de que a experiência seja replicada.	Elaborar o relatório; Apresentar em eventos para publicação.								X					X



Associação Politécnica
de Ensino Superior do Estado de São Paulo
acolher - educar - formar

8 PLANILHA DE GESTÃO E CUSTOS

17

8.1 Equipe Técnica

Nome	Função no Projeto	Formação Profissional	Vínculo
Ivinete Fragata	Diretora Pedagógica	Teologia/Pedagogia	Sócia/ASP
Adriane Giugni da Silva	Coordenadora Assessoria Científica	Pedagogia/ Doutorado - Unicamp-SP	RPCI
Marisa Andrade	Técnica Administrativa	Filosofia/Serviço Social - Mestrado - PUC-SP	RPCI
Silvia Letícia	Professora	Ensino Técnico	RPCI
Mary Trindade	Relações Externas - (Contato c/ Parceiros)	História	RPCI
A definir (vários)	Ministrar as Palestras	Direito/ RH/ Psicologia/Terapeuta ocupacional	RPCI

8.2 Recursos Humanos - Mensal

Nome	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13
Adriane	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00
Marisa	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
Silvia Letícia	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
Mary	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00
Palestrantes	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Total	9.150,00	9.150,00	9.150,00	9.150,00	9.150,00	9.150,00	9.150,00	9.150,00	9.150,00	9.150,00	9.150,00	9.150,00	9.150,00

Handwritten signature and initials.

8.3 Planilha de Custos – II

Elemento de Despesa	Quant	Unit	Total
Transporte	6.740 viagens/ônibus	R\$ 7,00	R\$ 47.180,00
Refeição/cursos	3.250	R\$ 23,00 /dia ¹	R\$ 74.750,00 ²
Materiais p/ os cursos	Vide Anexo	R\$ 00	R\$ 26.864,00

1 – Incluso um lanche e um almoço por dia.

2 – O valor de R\$ 69.550,00 será custeado pela ASP por meio de seu convênio com a SMADS³.

9 VALOR REQUERIDO À CEPEMA

Equipe Técnica	R\$ 118.950,00
Transporte	R\$ 47.180,00
Lanches	R\$ 5.200,00
Material de Consumo	R\$ 26.864,00
Material secretaria	R\$ 1.806,00
Total	R\$ 200.000,00

10 OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Identifica-se o convênio com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo.

³ Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

11 RESULTADOS ESPERADOS

Ações a Serem Implementadas	Resultados Esperados
<p>A. Dar continuidade à pesquisa de levantamento do mercado de trabalho para identificar a principal demanda e carência de mão de obra especializada para o mesmo.</p>	<p>Ao final do projeto ter qualificado qualitativamente Cem (100) mulheres Estrangeiras Egressas do Sistema Prisional, em Cumprimento de Pena, ou na Condição de refugiadas.</p>
<p>B. Divulgar amplamente os cursos junto aos parceiros, dar continuidade à qualificação já desenvolvida.</p>	<p>Ampliar as parcerias, e desenvolver os cursos propostos.</p>
<p>C. Orientar as mulheres estrangeiras/brasileiras (em cumprimento de pena) sobre a cultura brasileira, os costumes, Educação em Direitos e Deveres do Cidadão, hábitos alimentares e de higiene.</p>	<p>Que as mulheres tenham assimilado as orientações ofertadas por meio das palestras. Ter encaminhado o maior número de alunas qualificadas para o mercado de trabalho. Ter promovido a defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos.</p>
<p>D. Fazer contato com empresas e pessoas que necessitem de funcionárias profissionalizadas e qualificadas para exercerem funções no mercado de trabalho.</p>	<p>Empregar o maior número possível de mulheres profissionalizadas e qualificadas pelo projeto no mercado de trabalho.</p>
<p>E. Inscrever o público do projeto no cadastro do Ministério do Trabalho e em empresas e organizações que necessitem de mão de obra profissionalizada e qualificada.</p>	<p>Ao final do curso ter formado o maior número de mulheres e que as mesmas estejam aptas para se inserirem e permanecerem em seus trabalhos, além de estarem mais adaptadas à cultura brasileira.</p>
<p>F. Orientar na capacitação e auxiliar na elaboração de currículos que correspondam às necessidades do mercado de trabalho atual.</p>	<p>Que as mulheres alvo do projeto estejam profissionalizadas e qualificadas para serem inseridas no mercado de trabalho, conforme as necessidades e os surgimento de vagas nos cadastros dos parceiros e colaboradores, além das pessoas físicas que solicitarem.</p>
<p>G. Elaborar um cadastro sobre as mulheres qualificadas e formadas pelo projeto, manter atualizado banco de dados de empresas e pessoas físicas contratantes.</p>	<p>Manter um banco de dados atualizados para viabilizar o encaminhamento das mulheres envolvidas no processo formativo para o mercado de trabalho.</p>



associação potóclino
acolher - educar - formar

12 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

20

Perguntas de avaliação	Indicadores quantitativos	Indicadores qualitativos	Fontes de informação	Formas de coleta de dados	Periodicidade
01. Os Profissionais estão capacitando e atualizados conforme exige o mercado de trabalho?	Aplicação de questionários avaliativos para as participantes.	Qualidade das Atividades desenvolvidas em Sala de aula; Análise dos dados coletados pela equipe gestora do projeto	Levantamento de dados e documentos disponibilizados para avaliação do processo, Coordenadora; professora e alunas.	Entrevistas pessoais e grupais; questionários aplicados às participantes; Observações.	Ao final do curso.
	Avaliação da frequência e participação das mulheres nos cursos e atividades propostas.	Aplicação de testes ao final do curso;	Lista de Presença; Informes dos professores;	Reunião entre a equipe e participantes dos cursos.	Mensal
	Avaliação dos empregadores e possíveis interessados na contratação das alunas;	Avaliação e análise do projeto.	Análise dos questionários aplicados.		
02. As mulheres estão devidamente capacitadas de modo que o mercado absorva a mão de obra?	Avaliação dos empregadores e possíveis interessados na contratação das alunas;	Motivação da Equipe Profissional para o trabalho e das alunas na participação dos cursos;	Equipe profissional envolvida no processo;	Reuniões da Equipe; Contato com possíveis Contratantes	Bimestral
	Aplicação de questionários para as mulheres e os empregadores.	Aproveitamento das mulheres nos cursos desenvolvidos.	Avaliação do desempenho nas avaliações propostas pela equipe de profissionais.	Reuniões da equipe; alunas e demais envolvidos no processo	Bimestral
	Número de mulheres inseridas no mercado de trabalho.	Permanência no Emprego.	Empregadores responsáveis	Através de Questionário escrito, contatos: telefone, email.	Após inserção no mercado.

SJ
f

Conforme exigido no **Edital para Seleção de Projetos da CEPEMA** as cotações dos itens a serem utilizados nos cursos seguem discriminados em anexo.

Obs: Justifica-se que a Cotação referente ao Curso de Estética e Beleza (cabeleireira, manicure, design de sobrancelha), segue com duas cotações devido à ausência de retorno dos fornecedores contatados, ainda que insistentemente tenhamos feito vários contatos.

No entanto, a ASP se compromete em caso de proposta aprovada, apresentar mais uma cotação para o curso supra apresentado.

São Paulo, 03 de dezembro de 2015.



Marisa Andrade
Diretora
CAEMI - ASP

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2015-11/numero-de-mulheres-presas-cresceu-mais-de-500-no-brasil-nos-ultimos>. Acesso em 25 de novembro de 2015.

ALÉSSIO, Adélia Maria. História da Congregação das Irmãs do Apostolado Católico Palotinas. Porto Alegre: Pallotti, 2004.

ANTUNES, Ricardo. Silva, Maria A. Moraes (orgs). **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil II**. São Paulo: Boitempo, 2013.

BRASIL. Lei de Execução Penal nº 7.210 de 11 de julho de 1984. Presidência da República - Casa Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm. Acesso em: 25 de novembro de 2015.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. InfoPen – Mulher. Projeto Mulheres/DEPEN, Departamento Penitenciário Nacional. Brasília, 2015.

BRASIL. Governo do Estado de São Paulo. SAP - Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania. **Diretrizes de Atenção à Mulher Presa**. São Paulo, 2013.

BANCO MUNDIAL. Relatório Anual de 2009 do Banco Mundial. Ano em Perspectiva. Disponível em: http://siteresources.worldbank.org/EXTAR2009/Resources/6223977-1253813071839/AR09_Year_in_Review_Portuguese.pdf. Acesso em: 25 de novembro de 2015.

BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. Tradução: Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

MÉSZÁROS, István. Desemprego e Precarização: um grande desafio para a esquerda. Capítulo 2, In. ANTUNES, R. (org.) **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo, Boitempo, 2006. O desafio e o fardo do tempo histórico: o socialismo no século XXI. São Paulo: Boitempo, 2006.

MONTALI, Lilia. Rearranjos familiares de inserção, precarização do trabalho e empobrecimento. Revista Brasileira de Estudos de População, v. 21, n. 2, 2004.

_____. Família e trabalho na reestruturação produtiva: ausência de políticas de emprego e deterioração nas condições de vida. Revista Brasileira de Ciências Sociais, n. 42, ANPOCS, 2000.

SEADE/DIEESE. Pesquisa de Emprego e Desemprego. São Paulo. Disponível em: <http://www.seade.gov.br>. Acesso em 25 de novembro de 2015.

SILVA, Adriane Giugni. Inclusão no contexto da exclusão: desvelando o real. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/congressomultidisciplinar/pages/arquivos/anais/2011/politicas/329-011.pdf>. p. 3574-3586. ISSN 2175-960X. Acesso em: 25 de novembro de 2015.